



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 38/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1267/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação — Mestrado, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó SC, para ingresso em 2018/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

I — Oto João Petry, *siape* 1633597 (Presidente);

II — Adriana Maria Andreis, *siape* 2036394 (vice-presidente);

III — Iône Inês Pinsson Slongo, *siape* 1929192 (titular);

IV — Claudécir dos Santos, *siape* 2145499 (titular);

V — Camila Caracelli Scherma, *siape* 1999580 (suplente)

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I — Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II — Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III — Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;

IV — Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V — Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 455/GR/UFGS/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor